

FLS.	02
PROC.	525/84

- INDICAÇÃO Nº 250 /84 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao órgão competente da Muni-
cipalidade, a proceder a retirada do lixo que está sendo acumulado
na Estrada de ligação entre os bairros do Jardim Maria Helena e o
Parque Viana.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de agosto de 1.984.

Gilberto Otávio Tolaini
DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando
que o lixo acumulado naquele local, proporcionará o surgimento e a
proliferação de ratos e insetos nocivos à saúde, daí a necessidade-
de que providências sejam tomadas para que os munícipes residentes
próximos ao local, não venham a sofrer as consequências advindas -
dessa proliferação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	1342
Livro	01 fls. 131
Entrada	15/08/84

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 14/ Agosto 1984
[Assinatura]
PRESIDENTE

Of. nº 671/84 de 15.08.84

Resp. 499/84 G.P. de 21.08.84